

Resolução nº 18/2010

“Dispõe sobre a instituição da Central de Estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.”

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Central de Estágios e de Trabalhos de Conclusão de Curso, órgão competente para estabelecer normas e critérios para regulamentar as atividades de estágio e dos TCCs da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Art. 2º - A Central de Estágios e de Trabalhos de Conclusão de Curso contará com um (a) Coordenador (a) professor (a) da Instituição.

Art. 3º - A Central de Estágios e de Trabalhos de Conclusão de Curso contará com uma comissão para deliberação de assuntos referentes aos Estágios e aos TCCs, cuja comissão será composta por:

I – Coordenador da Central de Estágios e de TCCs;

II – Diretor Geral;

III – Coordenador Acadêmico;

IV – Coordenador do Curso.

Parágrafo Único: a Presidência da comissão fica cargo do coordenador da Central de Estágio e de TCC.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, dia primeiro de março do ano de dois mil e dez.



Profª Jane Silva

Diretora Geral